

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDICOS E PROFISSIONAIS DE SAUDE DE SAO LUIS - SICREDI SAO LUIS
CNPJ: 08.143.326/0001-80

ATIVO		31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO		31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE		13.727	11.659	CIRCULANTE		6.603	6.195
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)		100	137	DEPÓSITOS (NOTA 10)		4.794	4.046
Disponibilidades		100	137	Depósitos à Vista		2.687	2.231
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		5.643	4.008	Depósitos a Prazo/Sob Aviso		2.107	1.815
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)		5.643	4.008				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)		6.206	5.585	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		29	1
Operações de Crédito		6.927	6.095	Recursos em Trânsito de Terceiros		29	1
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(721)	(510)				
OUTROS CRÉDITOS		1.408	1.488	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 11)		49	778
Rendas a Receber		73	107	Empréstimos País - Outras Instituições		49	778
Diversos (NOTA 06)		1.354	1.390				
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 05)		(19)	(9)				
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 07)		370	441	OUTRAS OBRIGAÇÕES		1.731	1.370
Outros Valores e Bens		370	441	Cobrança e Arrecadação de Tributos		5	7
				Sociais e Estatutárias		224	274
				Fiscais e Previdenciárias		53	46
				Diversas (NOTA 12)		1.449	1.043
NÃO CIRCULANTE		3.179	3.208	NÃO CIRCULANTE		6.650	5.315
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.179	3.208	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		6.650	5.315
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)		2.347	2.711	DEPÓSITOS (NOTA 10)		6.620	5.240
Operações de Crédito		2.620	2.959	Depósitos a Prazo		6.620	5.240
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(273)	(248)				
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 06)		30	9	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 11)		-	41
Diversos		30	9	Empréstimos País - Outras Instituições		-	41
INVESTIMENTOS (NOTA 08)		425	367	OUTRAS OBRIGAÇÕES		30	34
Outros Investimentos		425	367	Diversas (NOTA 12)		30	34
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 09)		376	118	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.653	3.357
Outras Imobilizações de Uso		818	407	CAPITAL SOCIAL (NOTA 14)		3.020	2.821
(Depreciação acumulada)		(442)	(289)	De Domiciliados no País		5.878	5.342
				(Capital a Realizar)		(2.858)	(2.521)
INTANGÍVEL (NOTA 09)		1	3	RESERVAS DE SOBRAS		88	78
Outros Ativos Intangíveis		19	19	Reserva de Lucros		88	78
(Amortização acumulada)		(18)	(16)				
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS (NOTA 14)		545	458
				Sobras/Perdas acumuladas		545	458
TOTAL DO ATIVO		16.906	14.867	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.906	14.867

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)
COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDICOS E PROFISSIONAIS DE SAUDE DE SAO LUIS - SICREDI SAO LUIS
CNPJ: 08.143.326/0001-80

Descrição das contas	01/07/2017 a 31/12/2017 (Não Auditado)			01/01/2017 a 31/12/2017			01/01/2016 a 31/12/2016		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.599	-	1.599	3.054	-	3.054	3.044	-	3.044
Operações de Crédito	1.599	-	1.599	3.054	-	3.054	3.044	-	3.044
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(422)	-	(422)	(1.387)	-	(1.387)	(1.054)	-	(1.054)
Operações de Captação no Mercado	(351)	-	(351)	(763)	-	(763)	(803)	-	(803)
Operações de Empréstimos e Repasses	(13)	-	(13)	(56)	-	(56)	(180)	-	(180)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(58)	-	(58)	(568)	-	(568)	(71)	-	(71)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.177	-	1.177	1.667	-	1.667	1.990	-	1.990
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(701)	(15)	(716)	(1.292)	(18)	(1.310)	(1.293)	60	(1.233)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	-	105	105	-	200	200	-	170	170
Rendas de Tarifas Bancárias	99	-	99	185	-	185	148	-	148
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(429)	(23)	(452)	(794)	(41)	(835)	(679)	(45)	(724)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 18)	(387)	(45)	(432)	(775)	(84)	(859)	(772)	(27)	(799)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(5)	-	(5)	(10)	-	(10)	(33)	(1)	(34)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 19)	337	11	348	714	14	728	828	-	828
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 20)	(316)	(63)	(379)	(612)	(107)	(719)	(785)	(37)	(822)
RESULTADO OPERACIONAL	476	(15)	461	375	(18)	357	697	60	757
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(2)	-	(2)	(2)	(71)	(73)	(5)	-	(5)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	474	(15)	459	373	(89)	284	692	60	752
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	(12)	(12)
Provisão para Imposto de Renda	-	-	-	-	-	-	-	(6)	(6)
Provisão para Contribuição Social	-	-	-	-	-	-	-	(6)	(6)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	474	(15)	459	373	(89)	284	692	48	740
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	(41)	-	(41)	(39)	(2)	(41)	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	433	(15)	418	334	(91)	243	692	49	741
DESTINAÇÕES	(141)	-	(141)	(156)	-	(156)	(235)	(48)	(283)
Juros sobre o Capital Próprio	(141)	-	(141)	(141)	-	(141)	(154)	-	(154)
Fates - Estatutário	-	-	-	(5)	-	(5)	(27)	-	(27)
Fates - Com Atos Não Cooperados	-	-	-	-	-	-	-	(48)	(48)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(10)	-	(10)	(54)	-	(54)
SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	292	(15)	277	178	(91)	87	457	1	458

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDICOS E PROFISSIONAIS DE SAUDE DE SAO LUIS - SICREDI SAO LUIS

CNPJ: 08.143.326/0001-80

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2016	2.612	24	170	2.806
Distribuição de sobras para associados	-	-	(170)	(170)
Aumento de capital	368	-	-	368
Baixas de capital	(159)	-	-	(159)
Resultado do período	-	-	741	741
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(27)	(27)
Reserva Legal - Estatutária	-	54	(54)	-
Fates sobre Atos não cooperados	-	-	(48)	(48)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(154)	(154)
Saldos no fim do período em 31/12/2016	2.821	78	458	3.357
Mutações do Período	209	54	288	551
Saldos no início do período em 01/01/2017	2.821	78	458	3.357
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	-
Aumento de capital	311	-	-	311
Baixas de capital	(112)	-	-	(112)
Resultado do período	-	-	243	243
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(5)	(5)
Reserva Legal - Estatutária	-	10	(10)	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(141)	(141)
Saldos no fim do período em 31/12/2017	3.020	88	545	3.653
Mutações do Período	199	10	87	296
Saldos no início do período em 01/07/2017 (Não auditado)	2.830	78	283	3.191
Aumento de capital	209	-	-	209
Baixas de capital	(19)	-	-	(19)
Resultado do período	-	-	418	418
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(5)	(5)
Reserva Legal - Estatutária	-	10	(10)	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(141)	(141)
Saldos no fim do período em 31/12/2017	3.020	88	545	3.653
Mutações do Período	190	10	262	462

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDICOS E PROFISSIONAIS DE SAUDE DE SAO LUIS - SICREDI SAO LUIS

CNPJ: 08.143.326/0001-80

	01/07/2017 a 31/12/2017 (Não Auditado)	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	418	243	741
Resultado do semestre/exercício	418	243	741
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(25)	764	(274)
(Reversão) Provisão para operações de crédito	(72)	246	(275)
Depreciação do imobilizado de uso	62	152	23
Amortização do intangível	1	2	28
Baixas do ativo permanente	-	374	-
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	(11)	(5)	25
Destinações ao FATES	(5)	(5)	(75)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	691	1.374	2.400
(Aumento) Redução em Serviços de Compensação de Cheques	425	-	-
(Aumento) Redução em operações de crédito	294	(492)	1.340
(Aumento) Redução em outros créditos	(177)	48	(521)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	4	71	(441)
Aumento (Redução) em depósitos	483	2.128	2.023
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(269)	-	-
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	(8)	28	(2)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(339)	(771)	(293)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(22)	(40)	55
Aumento (Redução) em outras obrigações	300	402	239
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	1.084	2.381	2.867
Aquisição de Investimentos	-	(58)	(52)
Aquisição de Imobilizado de Uso	-	(783)	(36)
Aquisição de Intangível	-	-	31
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	-	(841)	(57)
Aumento de capital	209	311	368
Baixa de capital	(19)	(112)	(159)
Juros ao capital próprio	(141)	(141)	(154)
Distribuição de Sobras	-	-	(170)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	49	58	(115)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.133	1.598	2.695
Caixa e equivalente de caixa no início do período	4.610	4.145	1.450
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	5.743	5.743	4.145

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís - Sicredi São Luís é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Cooperativa Central de Crédito Norte Nordeste - Central Sicredi N/NE ("Central Sicredi N/NE") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 13/05/2002 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2017, está organizado por 116 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.575 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) desde março de 2014, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil reais por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 05, 10, 23, 24 e 25), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 20 de março de 2018.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos e Passivos em Moeda Estrangeira

Os saldos ativos e passivos em moeda estrangeira, decorrentes de operações realizadas pela Cooperativa, foram convertidos pela taxa de câmbio vigente na data do fechamento das demonstrações financeiras.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 09 - Imobilizado de uso e intangível, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

l) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

o) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

p) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

q) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

r) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.535/08 do CMN, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

s) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2017	2016
Disponibilidades		
Caixa	63	24
Depósitos bancários	37	113
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	5.643	4.008
Total	5.743	4.145

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2017 equivale a 101 % do CDI.

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2017			2016
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	5.399	1.477	6.876	6.059
Financiamentos	1.528	1.143	2.671	2.995
Carteira total	6.927	2.620	9.547	9.054

Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2017			2016
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	868	-	868	710
Total	868	-	868	710

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para operações de Crédito	
		2017	2016	2017	2016
Nível A	0,50	3.983	7.425	19	38
Nível B	1,00	2.356	378	24	4
Nível C	3,00	2.175	795	65	24
Nível D	10,00	770	214	77	21
Nível E	30,00	225	378	68	113
Nível F	50,00	262	6	131	3
Nível G	70,00	51	13	36	9
Nível H	100,00	593	555	593	555
Total		10.415	9.764	1.013	767

Em 31 de dezembro de 2017 a Cooperativa possui outros créditos com característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 19 (2016 - R\$ 9).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	vencidas a partir de 15 dias	2017			Total da Carteira	2016
		A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	409	1.702	2.737	1.929	6.777	7.037
Cartão	-	722	146	-	868	710
Pessoas Jurídicas	170	773	1.136	691	2.770	2.017
Total	579	3.197	4.019	2.620	10.415	9.764

d) Concentração das operações de crédito

	2017	%	2016	%
10 maiores devedores	1.175	11,28%	1.596	16,35%
50 devedores seguintes	3.239	31,10%	4.018	41,15%
100 devedores seguintes	2.926	28,09%	3.078	31,52%
Demais	3.075	29,51%	1.072	10,98%
Total	10.415	99,98%	9.764	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2017	2016
Saldo inicial	767	1.041
Constituição de provisão	568	71
Movimentação de baixados para prejuízo	(321)	(345)
Saldo final	1.013	767

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 118 (2016 - R\$ 354), foram registradas como "Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo".

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2017	2016
Adiantamentos e antecipações salariais	9	5
Adiantamentos por conta de imobilizações	-	410
Impostos e contribuições a compensar	1	1
Opções por Incentivos Fiscais	1	1
Operações com cartões (Nota 5a)	868	710
Devedores Diversos (i)	475	263
Total Circulante	1.354	1.390
Devedores por depósitos em garantia (ii)	30	9
Total realizável a longo prazo	30	9

(i) Refere-se à pendências a regularizar, acompanhamento de gestão, devedores cartão de crédito e movimento conta corrente não processado a regularizar em 02/01/2018;

(ii) Refere-se à Depósito judicial em ações que discutem a legalidade da cobrança do IR sobre sobras.

NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

	2017	2016
Bens não de uso próprio	441	441
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(71)	-
Total	370	441

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 71 (2016 - não houve provisão) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2017	2016
Cooperativa Central Sicredi Norte Nordeste	403	355
Sicredi Participações S.A.	20	10
Outras Participações e Investimentos	2	2
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Outras Ações e Cotas	1	1
Total	425	367

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.	Sicredi Fundos Garantidores	Cooperativa Central Sicredi	
	2017	2017	2017	2016
Número de ações/quotas possuídas	20	1	403	355
Percentual de participação	0,002	0,61	0,30	0,30
Capital social	874.847	164	135.798	120.083
Patrimônio líquido	893.040	240.569	153.089	132.984
Lucro líquido do exercício	16.863	35.861	3.947	1.650
Valor do investimento	20	1	403	355

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2017			2016
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso (i)	-	818	(442)	376	118
Instalações	10%	592	(310)	282	38
Móveis e equipamentos de uso	10%	115	(60)	55	40
Sistema de comunicação	10%	6	(3)	3	3
Sistema de processamento de dados	20%	56	(51)	5	6
Sistema de segurança	10%	49	(18)	31	31
Intangível		19	(18)	1	3
Outros ativos intangíveis	20%	19	(18)	1	3
Total		837	(460)	377	121

(i) Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor residual inferior aos valores recuperáveis.

NOTA 10 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2017				2016
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	2.687	-	-	2.687	2.231
Depósitos a prazo	809	1.298	6.620	8.727	7.055
Total	3.496	1.298	6.620	11.414	9.286

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2017	2016
Empréstimos no país - outras instituições		
Cooperativa Central Sicredi NNE	49	778
Total circulante	49	778
Empréstimos no país - outras instituições		
Cooperativa Central Sicredi NE	-	41
Total exigível a longo prazo	-	41

As obrigações por empréstimos operam com uma taxa de até 1,37 % a.m. com vencimentos até 16/02/2018.

NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações, estão assim compostas:

	2017	2016
Provisão para pagamentos a efetuar	159	61
Credores diversos(i)	1.290	982
Total circulante	1.449	1.043
Provisão para contingentes (ii)	30	34
Total exigível a longo prazo	30	34

(i) Refere-se a Pendências a regularizar, acompanhamento de gestão, fornecedores, valores a repassar cartão de crédito, valores a repassar cartão de débito e movimento c/c da compensação a ser processado em 02/01/2018.

(ii) Refere-se a Depósito judicial em ações que discutem a legalidade da cobrança do IR sobre Juros ao capital e sobre sobras.

NOTA 13 – PASSIVOS CONTINGENTES

Esta Cooperativa possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2017	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2017
Cível	9	7	(16)	-
Tributária	25	5	-	30
Total	34	12	(16)	30

Natureza	Probabilidade de perda	2017	2016
Cível	Provável	-	9
Tributária (i)	Provável	30	25
Total		30	34

(i) Refere-se a ações que discutem a legalidade da cobrança do IR sobre sobras.

Em 31 de dezembro de 2017 a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 2.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2017	2016
Capital Social	3.020	2.821
Total de associados	1.157	967

Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 311 (2016 – R\$ 368), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 112 (2016 – R\$ 159).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa de Crédito efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 50% da taxa Selic no montante de R\$ 141, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís - Sicredi São Luís, em 31/12/2017, destinou seus resultados conforme o estatuto social, sendo 10% para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

d) Resultados acumulados

Os resultados são distribuídos e apropriados conforme o Estatuto Social, normas do Bacen e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do Bacen, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71 (Lei do Cooperativismo).

NOTA 15 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 16 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2017	2016
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro	243	741
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais de 42%	(102)	(311)
Exclusões / (Adições):		
Lucros e Dividendos	5	3
Receita com atos cooperativos	157	291
Constituição de PPR pessoal	(17)	-
Prejuízo Fiscal	39	7
Outros Líquidos	(82)	11
Subtotal	102	312
IRPJ e CSLL registrados no resultado	-	1

NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com partes relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2017	2016
Ativo	6.138	4.468
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	5.643	4.008
Rendas a receber	70	93
Investimentos (Nota 08)	425	367
Passivo	49	819
Obrigações por empréstimos (Nota 11)	49	819
Receitas	518	407
Ingressos depósitos intercooperativos	479	359
Outros ingressos e receitas operacionais	39	48
Despesas	395	466
Operações de Empréstimos e Repasses	56	180
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	339	286

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2017	2016
Pessoas chave da administração	166	149

NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2017	2016
Despesa de Viagem no País	29	31
Despesa de Transporte	22	15
Desp de Serviços Técnicos Especializados	18	13
Desp Serv de Vigilância Segurança	60	50
Despesa de Serv de Terceiros	94	109
Desp Serv do Sistema Financeiro	58	50
Desp de Propaganda e Publicidade	32	44
Dep Promoção e Rel Públicas	30	39
Desp de Processam. de Dados	21	17
Despesa de Material	17	19
Desp de Manutenção e Conserv de Bens	25	19
Desp de Comunicações	74	90
Desp com Aluguéis	147	119
Desp água Energia e Gás	3	9
Outras Despesas Administrativas	229	175
Total	859	799

NOTA 19 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2017	2016
Recuperação de Despesas Administrativas	9	9
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	118	354
Reversão de Provisões Operacionais	16	35
Receita de Ingressos Intercooperativos (i)	479	359
Rendas de Participações	11	7
Outras Receitas Operacionais	95	64
Total	728	828

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2017	2016
Despesas com Depreciação	152	23
Despesas com Amortização	2	28
Contribuição a Cooperativa Central	111	96
Contribuições cooperativistas / OCE	4	7
Contribuição FGV	2	1
Despesas Anuidade Cartao Crédito Bansicred	43	37
Despesas Corretora	1	-
Despesa com Projeto Totalcoop	191	158
Despesa com Comitê de Investimento	4	4
Despesa com Comitê de Marketing	5	3
Despesa com milhas cartão de crédito Sicredi	40	21
Despesas Anuidade Cartão de Débito Bansicredi	13	10
Direito de Uso da Marca Unicred	1	1
Estelionato, Roubo, Furto, Fraude e outras Atividades Ilícitas	4	-
Parceiros Comerciais	7	-
Desempenho da Atividade	17	10
Despesa com Saque Cartão	16	13
Variação Cambial Negativa	2	5
Custos de Manutenção do Sistema	22	22
Contribuição SFG	3	1
Outras despesas operacionais	17	13
Desconto Concedidos em Opr de Crédito	62	369
Total	719	822

NOTA 21 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

Não há garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações nos exercícios de 2017 e 2016.

NOTA 22 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o alocação de capital e o de crédito. Na Central Sicredi N/NE essas atividades, exceto a de alocação de capital, são centralizadas na mesma, tendo em vista o processo de filiação ao Sistema Sicredi que ainda encontra-se em fase de transição. Quando concluída a migração de todas as filiadas e da própria Central essas atividades passarão integralmente para o Banco Cooperativo Sicredi S/A, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre a Central e suas Filiadas. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;
- Alocação de capital para o risco operacional;

II - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado é centralizado na Central Sicredi NNE, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Limites operacionais que definam a tolerância ao risco de mercado das Entidades do Sistema em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das Entidades do Sistema.

III - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez é centralizado na Central Sicredi N/NE, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- Estabelecimento de limites operacionais para manutenção de níveis adequados e suficientes de liquidez;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

IV - Alocação de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das entidades do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimo legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada entidade do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

O gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada na Central Sicredi N/NE.

A Central Sicredi N/NE responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das filiadas, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos.

VI- Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do sitio www.sicredinne.com.br, no caminho "<http://www.sicredinne.com.br/central-sicredi-nne/estrutura-de-gerenciamento-de-riscos/>".

NOTA 23 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2017	2016
O capital qualificado de Nível I pode ser detalhado conforme segue:		
Capital principal - CP	3.652	3.356
Capital social	3.019	2.821
Reservas de capital, reavaliação e de lucros	88	78
Lucros acumulados	545	458
Ajuste prudencial II - ativos intangíveis a partir de outubro 2013	1,05	1,19
Total do capital qualificado	3.652	3.356
Ativos ponderados pelo risco + RBAN	12.174	11.107
Índice sobre o PR considerando a RBAN	30,00%	30,21%
Situação para o limite de imobilização	376	120
Índice de imobilização (limite 50%)	11,68%	4,07%

NOTA 24 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2017, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

Cicero Evandro Soares Silva
Diretor Presidente
CPF nº 237.228.512-20

Jandrey Paulo Julião de Souza
Diretor Administrativo
CPF nº 750.606.713-72

Aloisio Rosado Filho
Diretor Financeiro
CPF nº 010.100.144-47

Marcelina Felix dos Santos
Contador
CRC:8288/O-5
CPF: 043.354.464-38



Centro Empresarial Mostardeiro
Av. Mostardeiro, 322
10º andar – Moinhos de Vento
90430-000 – Porto Alegre, RS, Brasil

Tel: +55 51 3204-5500
Fax: +55 51 3204-5699
www.ey.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Associados da

Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís – Sicredi São Luís
São Luís - MA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís – Sicredi São Luís (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luís – Sicredi São Luís em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 21 de março de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Dario Ramos da Cunha
Contador CRC – 1SP214144/O-1